



PORTARIA Nº 028/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** a Sra. **MARIA DO SOCORRO FELICIANO DE ALMEIDA**, Agente Sanitário, (Grupo “04” – Faixa “A”), matrícula nº 497, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 15 de setembro de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA

Diretora-Presidente

Mirelly Alves da Silva
Diretora-Presidente
CachoeirinhaPrev
Matrícula: 1347